



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021 - LUCIANÓPOLIS - SP.  
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953 Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172  
[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

R. Antonio Ribeiro de Oliveira nº. 524- CEP 17.475-029 - LUCIANÓPOLIS - SP  
Fone: (14) 3286 1315 – (14) 99827 6876  
[deptoece@yahoo.com.br](mailto:deptoece@yahoo.com.br) - [departamento@educacaolucianopolis.com.br](mailto:departamento@educacaolucianopolis.com.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC II

Às quatorze horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Antônio Ribeiro de Oliveira, nº524. Reuniu-se a Comissão de Seleção dos Projetos Culturais referente a Lei Aldir Blanc II, sob a Presidência da sra. Acsa da Cruz Souza Alves, tendo como membros Andreia Gazarini Bermejo, Lays da Silva Barbosa Arruda e Marina Lourenço Luz, nomeados pela Resolução nº 02/2024 de 22 de outubro de 2024, para proceder à abertura dos envelopes referentes a Chamada Pública 04/2024 sendo objeto deste Edital, a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Lucianópolis - SP. Para presente reunião foram convidadas todas as empresas inscritas conforme publicação no Diário Oficial do Município de Lucianópolis de 29/11/2024, edição nº 284 e site oficial da administração [www.lucianopolis.sp.gov.br](http://www.lucianopolis.sp.gov.br) : **Claudia Rodrigues de Almeida Pires** CNPJ: 14.530.246/0001-80; **Guilherme Gomes de Godoy** CNPJ: 21.870.565/0001-08; **Giovanne Luiz Martins Dellatorre** CNPJ: 24.782.686/0001-88 e **Fabiano Felix Domingues** CNPJ: 32.418.202/0001-44. Do convite compareceram os seguintes representantes: da empresa **Claudia Rodrigues de Almeida Pires** CNPJ: 14.530.246/0001-80, a senhora Claudia Rodrigues de Almeida Pires, RG: 24.104.113-2; da empresa **Guilherme Gomes de Godoy** CNPJ: 21.870.565/0001-08, o senhor Guilherme Gomes de Godoy, RG: 41.794.278-3; da empresa **Giovanne Luiz Martins Dellatorre** CNPJ: 24.782.686/0001-88, o senhor Giovanne Luiz Martins Dellatorre, RG: 52.399.023-6 e da empresa **Fabiano Felix Domingues**, o senhor Fabiano Felix Domingues, RG: 42.018.153-2. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, e ressaltou a importância da etapa de seleção dos Projetos Culturais da Lei Aldir Blanc II, visando principalmente a legalidade dos atos praticados, isonomia entre os participantes e publicidade. Na sequência a Comissão apresentou aos participantes a totalidade de documentos que compuseram a análise do mérito cultural apresentados pelas empresas supracitadas dispostas em seus respectivos envelopes, assim como os demais documentos elaborados pela comissão para as aferições de conceitos, sendo colocados à disposição todos os documentos citados para exame e análise dos presentes. Ato contínuo, a senhora presidente apresentou os resultados da classificação conforme publicado no DOM de 12/12/2024, edição 291 e no site da administração, assim como a Ata de seleção dos Projetos realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, visando dar maior transparência ao procedimento. Aberta palavra não houve manifestações. Ato contínuo, uma vez a presença de todas as empresas inscritas, com respectivos prepostos, foi aberta a palavra para questionamentos, dúvidas ou quaisquer citações. Aberta palavra não houve manifestação. Ato contínuo a senhora presidente, indagou aos representantes, quanto à interposição de recurso da fase de SELEÇÃO DO MÉRITO CULTURAL, nos termos do edital, item 6, onde todos responderam negativamente, e ainda os presentes assinaram o respectivo termo de desistência de recurso, que serão autuados nos autos. Aberta palavra não houve manifestação. Ato contínuo, considerando os trâmites processuais de seleção ainda existentes no edital, todos os participantes foram convocados a apresentar a documentação de habilitação no termo do Edital da Chamada Pública 04/2024, no prazo de cinco dias úteis. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão e representantes.

  
Acsa da Cruz Souza Alves

Presidente

  
Andreia Gazarini Bermejo

Membro

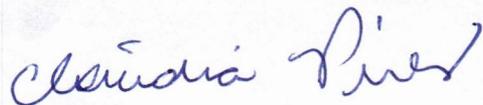
  
Lays da Silva Barbosa Arruda

Membro

  
Marina Lourenço Luz

Membro

Representantes das Empresas:



Claudia Rodrigues de Almeida Pires

RG: 24.104.113-2



Guilherme Gomes de Godoy

RG: 41.794.278-3



Fabiano Felix Domingues

RG: 42.018.153-2



Giovanna Luiz Martins Dellatorre

RG: 52.399.023-6

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

A empresa Guilherme Gomes de Godoy, CNPJ:  
21.870.565/0001-08 neste ato representado por  
Guilherme Gomes de Godoy RG:  
417942783, vem nos ditames da LEI 14.399/2022, LEI

14.903/2024, DECRETO 11.740/2023, DECRETO 11.453/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023, **DESISTIR DO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO EDITAL E RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO**, do prazo recursal previsto no edital referente a CHAMADA PÚBLICA 04/2024- RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO MÉRITO CULTURAL, PREVISTOS NO ITEM 6 DO EDITAL, conforme publicidade do resultado em 12/12/2024 nos termos do edital, podendo a comissão de seleção de projetos dar continuidade aos demais atos do processo.

Lucianópolis, 13 de dezembro de 2024.

  
Nome: Guilherme Gomes de Godoy  
RG: 417942783

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO**

A empresa FABIANO FELIX DOMINGUES 36187625837, CNPJ:  
32.418.202/0001-44 neste ato representado por  
Fabiano Felix Domingus RG:  
42018153-2, vem nos ditames da LEI 14:399/2022, LEI

14.903/2024, DECRETO 11.740/2023, DECRETO 11.453/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023, **DESISTIR DO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO EDITAL E RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO**, do prazo recursal previsto no edital referente a CHAMADA PUBLICA 04/2024- RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO MÉRITO CULTURAL, PREVISTOS NO ITEM 6 DO EDITAL, conforme publicidade do resultado em 12/12/2024 nos termos do edital, podendo a comissão de seleção de projetos dar continuidade aos demais atos do processo.

Lucianópolis, 13 de DEZEMBRO de 2024.

  
Nome: Fabiano Felix Domingus  
RG: 42 018 153-2

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

A empresa Giovanni diz martins Dello torre, CNPJ:  
24.782.686.0001-88 neste ato representado por  
Giovanni diz J. martins RG:  
52.399.023-6, vem nos ditames da LEI 14.399/2022, LEI  
14.903/2024, DECRETO 11.740/2023, DECRETO 11.453/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº  
10/2023, **DESISTIR DO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO EDITAL E RENUNCIANDO  
EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO**, do prazo recursal previsto no edital referente a  
CHAMADA PUBLICA 04/2024- RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA, NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO MÉRITO CULTURAL, PREVISTOS NO ITEM 6  
DO EDITAL, conforme publicidade do resultado em 12/12/2024 nos termos do edital, podendo a comissão  
de seleção de projetos dar continuidade aos demais atos do processo.

Lucianópolis, 13 de dezembro de 2024.

Giovanni  
Nome: Giovanni D. Martins  
RG: 52.399.023-6

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO**

A empresa Cláudia Rodrigues de Almeida Pires, CNPJ:  
14.530.246/0001-80 neste ato representado por  
Cláudia Rodrigues de Almeida Pires RG:  
24.104.113-2, vem nos ditames da LEI 14.399/2022, LEI

14.903/2024, DECRETO 11.740/2023, DECRETO 11.453/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023, **DESISTIR DO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO EDITAL E RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO**, do prazo recursal previsto no edital referente a CHAMADA PUBLICA 04/2024- RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO MÉRITO CULTURAL, PREVISTOS NO ITEM 6 DO EDITAL, conforme publicidade do resultado em 12/12/2024 nos termos do edital, podendo a comissão de seleção de projetos dar continuidade aos demais atos do processo.

Lucianópolis, 13 de dezembro de 2024.

Cláudia Pires  
Nome: Cláudia Rodrigues de Almeida Pires  
RG: 24.104.113-2.